



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LESSA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2593/2021

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE
DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA
PNEUMOCÓCICA À PESSOAS IDOSAS
NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo, promover anualmente campanha de vacinação para imunização contra Pneumonia, as pessoas idosas, a partir de sessenta anos, na rede pública de saúde do município de Petrópolis-RJ.

Art. 2º O município disponibilizará gratuitamente a vacina pneumocócica à todos os idosos, nos postos de atendimento médico, nas Unidades de Pronto Atendimento no âmbito do Município de Petrópolis-RJ.

Art. 3º Promoverá através da Secretaria de Saúde do Município de Petrópolis-RJ ações que contemplem a prevenção e controle da Pneumonia as pessoas idosas.

Art. 4º O Poder Executivo realizará campanhas periódicas de esclarecimento sobre a doença, seu modo de transmissão e a importância da vacinação.

Art. 5º O Programa deverá ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades públicas ou privadas, para a devida consecução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A pneumonia é uma doença causada por agentes infecciosos vírus, bactérias ou fungos, pessoas com imunidade fragilizada são mais suscetíveis a contraí-la, sendo que as crianças e os idosos encontram-se no grupo de risco.

Diante da gravidade do atual cenário, é de grande relevância e importância este projeto, para promover proteção integral aos idosos, assim, submeto a presente aos meus Nobres pares para a devida apreciação e lhes peço a sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2021

Marcelo Lessa
MARCELO LESSA
Vereador